



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

Cristais Paulista-SP, 12 de agosto de 2023

JOSÉ MARCOS DE LIMA
COORDENADOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRA
Lei Municipal 1211 de 21 de abril de 2003
CONTROLE INTERNO
LEI MUNICIPAL 1930 de 27/07/2018
ANEXO III
PORTARIA 2871/2021

PARECER COM RELAÇÃO A IMPUGNAÇÃO
DA EMPRESA FRAMACON NO PP023/2023
PROCESSO Nº 7029/2023

DOS FATOS

Com relação aos questionamentos da empresa Framacon Serviços de Limpeza e Construção Civil Ltda, no qual apresentou contesação da habilitação da empresa vencedora do referido processo de licitação descrito acima, porém com relação a apresentação da documentação exigido no edital item 8.2.4.

Em análise verifica-se que a empresa Franpav Construtora Ltda, atendeu o item 8.2.4 conforme exigências do edital. Sendo as demonstrações contábeis devidamente assinado pelo proprietário e do responsável técnico da empresa nesse caso o contador devidamente identificado pelo seu número de registro no conselho de classe.

Nesse caso opina-se pelo não provimento do recurso da empresa Framacon Serviços de Limpeza e Construção Ltda.


JOSÉ MARCOS DE LIMA
CONTROLE INTERNO